

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRONASCI
Ciclo: Bolsa Formação - Ciclo 2024.1

Dados Pessoais			
CPF/ID:	02605166945	Data de Nascimento:	13/10/1979
Nome Completo (Sem abreviatura):	Fabio Delek		
Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 1:	Irene Ilda Delek	Gênero (Filiação 1):	Feminino - Mãe
Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 2:	Metódio Delek	Gênero (Filiação 2):	Masculino - Pai
Logradouro:	Rua deputado Iracy Viana		
Número:	295	Bairro:	Capão raso
Cidade:	CURITIBA		
CEP:	81.110-210	UF:	PR
Complemento:	Não Informado		
DDD:	41	Celular:	991069620
Cargo:	Policial Militar		
Instituição de Origem:	Policia Militar do Paraná		
Lotação:	DIRETORIA DE PESSOAL		
Escolaridade:	Pós-Graduação (lato sensu)	NIS PIS PASEP:	12586483490
Licença			
Declaro que não estou usufruindo de licença para tratamento de interesse particular;			
Declaro não ter abandonado curso anteriormente ofertado pelo Pronasci 2;			
Declaro que estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei.			

Estou ciente e concordo com os termos.

Documentos		
Nome	Tipo	Tamanho (bytes)
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Federal.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	5998
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_da_Uni_o.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União	40029
Comprovante_de_Situa_o_Cadastral_no_CPF_Receita_Federal_.pdf	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal)	64379
Contracheque.pdf	Contracheque	320752
Relat_rio_do_Cadastro_Informativo_de_Cr_ditos_n_o_Quitados_do_Setor_P_b	Relatório do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor	21109
lico_Federal__Cadin_.pdf	Público Federal (CADIN)	
Certid_o_de_Tempo_de_Servi_o_na_Institui_o.pdf	Certidão de Tempo de Serviço na Instituição ou documento equivalente	472707
Certid_o_Negativa_de_Infra_o_Administrativa_Corregedoria_.pdf	Certidão Negativa de Infração Administrativa	284408
Declar_o_de_exerc_cio_de_atividade_t_pica_de_seguran_a_p_blica.pdf	Declaração de exercício de atividade típica de segurança pública	296515
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 2ª instância da Justiça Estadual (Local de Trabalho)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 1ª instância da Justiça Estadual (Local de Trabalho)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 1ª instância da Justiça Estadual (Local de Moradia)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 2ª instância da Justiça Estadual (Local de Moradia)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_2_inst_nncias_da_Justi_a_Est	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 2ª instância da Justiça Estadual (Local de Trabalho)	34381
adual.pdf		
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_2_inst_nncias_da_Justi_a_Est	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais 2ª instância da Justiça Estadual (Local de Moradia)	34381
adual.pdf		
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (Local de trabalho)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (Local de Moradia)	78488
Certid_o_Negativa_de_Antecedentes_Criminais_da_Justi_a_Militar_Estadual_de_1_e_2_inst_nncias.pdf	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (Local de Moradia)	78488

TERMO DE RESPONSABILIDADE, USO, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO BOLSA-FORMAÇÃO - SISFOR (TRUCS/SISFOR)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, usuário(a) acima qualificado, pelo presente instrumento, ao concordar em prosseguir, assumo o compromisso de manter a responsabilidade, a confidencialidade e o sigilo em relação às informações as quais poderei ter acesso em razão de minhas atribuições e comprometo-me a:

01. Não utilizar as informações a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros; e a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio;
02. Estar ciente de que o uso das informações está limitado às finalidades e destinações alegadas neste Termo e de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações;
03. Estar ciente também de que o Ministério poderá utilizar-se de meios para monitoramento das informações que permitam verificar o cumprimento da confidencialidade;
04. Não me apropriar em hipótese alguma de documentação de material confidencial, efetuar gravação ou cópia a que tiver acesso, para benefício próprio ou de terceiros.

Declaro ,ainda, sob pena das sanções cabíveis, que tenho conhecimento e assumo a responsabilidade por:

05. Respeitar a Política de Segurança da Informação e Comunicação – [POSIC do Ministério e as demais normas e procedimentos de segurança;](#)
06. Tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e utilizar as informações em qualquer meio sob minha custódia, exclusivamente, no interesse do serviço do Ministério;
07. Não utilizar ou divulgar em parte ou na totalidade as informações de propriedade ou custodiadas, sob qualquer forma de armazenamento, pelo Ministério,sem autorização prévia do gestor ou responsável pela informação;
08. Contribuir para assegurar as propriedades de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
09. Utilizar credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas do Ministério;
10. Responder, perante o Ministério, pelo uso indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação;
11. Manter meus dados pessoais sempre atualizados junto ao Ministério.

TERMO DE USO DO SERVIÇO SISFOR

1. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

1. O presente Termo de Uso se refere ao envio de requerimento para participação em Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2, projeto: Bolsa-Formação.
2. O uso deste serviço está condicionado à aceitação dos termos e das políticas associadas. O usuário deverá ler tais termos e políticas, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.
3. Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar de acordo com relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO

2.1 Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

1. Agente público: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
2. Agentes de Estado: Inclui órgãos e entidades da Administração pública além dos seus agentes públicos.
3. Códigos maliciosos: São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.
4. Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
5. Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.
6. Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.
7. Titular dos dados: Todas as pessoas naturais que possuem dados registrados no sistema Sinesp.

3. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Em caso de dúvidas relacionadas ao SISFOR, entre em contato através dos nossos canais de atendimento: pronasci@mj.gov.br

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Os cursos na modalidade de ensino a distância serão realizados pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-Senasp) e seguirão as regras previstas no Manual do Aluno.

4.1.1 A oferta, poderá ocorrer, mediante previsão anterior, por meio da Rede EaD Espen (Escola Nacional de Serviços Penais).

4.2 A oferta das vagas será realizada em períodos distintos, conforme publicação de cronograma e a distribuição entre os habilitados observará a classificação dos profissionais, conforme ordem de precedência nos termos das condicionalidades estabelecidas.

4.3 Para recebimento da bolsa é obrigatório preencher os requisitos constantes no art. 7º e seus parágrafos do Decreto nº 11.436/23, sem prejuízo do cumprimento das condicionalidades que venham a ser reguladas e publicadas oficialmente, a saber:

I - perceber remuneração mensal bruta de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), excluídos os valores referentes ao 13º salário e férias;

II - atender aos critérios de elegibilidade específicos estipulados nos respectivos PPCs;

III - não ter sido condenado pela prática de infração administrativa, de natureza grave, nos últimos cinco anos;

IV - não possuir condenação penal nos últimos cinco anos;

V - pertencer à corporação de ente federado que tenha assinado termo de adesão, nos termos do disposto nos art. 4º e art. 5º do Decreto nº 11.436/23; e

VI - frequentar, a cada doze meses, ao menos um dos cursos que comporão o rol de capacitações do Projeto Bolsa-Formação, observado o limite máximo de três cursos para fins de recebimento do Bolsa-Formação, sem prejuízo da realização de número superior de cursos do rol do Pronasci 2.

4.4 Não fará jus ao benefício o profissional que esteja na condição de aposentado, reserva remunerada ou não remunerada, reformado e inativo, ainda que em prestação de tarefa por tempo certo ou serviço análogo.

4.5 Em caso de haver número de candidatos superior ao número de bolsas, serão aplicados critérios de classificação definidos em norma regulamentadora expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.6 A documentação comprobatória inserida no momento do credenciamento pelo próprio interessado, no SISFOR deverá estar atualizada, de responsabilidade do candidato sob pena de responder penal, civil e administrativamente pelo fornecimento de dados ou informações incorretas e/ou falsas.

4.7 A base de dados, acessos e históricos no sistema ficam armazenados nos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e tem como unidade responsável a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI.

5.DIREITOS DOTITULAR DOS DADOS

5.1 De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do titular dos dados:

- I. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- V. Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- VI. Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
 - a. horário de funcionamento das unidades administrativas;
 - b. serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
 - c. acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
 - d. situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
 - e. valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

6.RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

6.1 O titular dos dados se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência deles poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o SISFOR e/ou SINESP.

6.2 A fim de resguardar e de proteger os direitos de terceiros, o titular dos dados se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros que não tenha autorização expressa para tal.

6.3 O login e senha só poderão ser utilizados pelo titular dos dados cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido após o ato de compartilhamento.

6.4 O titular dos dados é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

6.5 O titular dos dados é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou ainda a qualquer terceiro,

inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

6.6 O Ministério da Justiça e Segurança Pública não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

1. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
2. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
3. Proteção do computador;
4. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
5. Abuso de uso dos computadores dos usuários;
6. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
7. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários; e
8. Perímetro inseguro.

6.7 Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação, no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, *malware*, *worm*, *bot*, *backdoor*, *spyware*, *rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 A Administração Pública se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

7.2 A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Política de Privacidade estabelecida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública trata da utilização de dados pessoais. Essa Política específica faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse sistema serão tratados nos termos da legislação em vigor.

9. MUDANÇAS NO TERMO DE USO

9.1 A presente versão 1.0 deste Termo de Uso foi atualizada pela última vez em: 21/07/23.

9.2 O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do SISFOR, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

9.3 Qualquer alteração e/ou atualização do Termos de Uso e da Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no portal da Rede EaD Senasp e Rede EaD Espen e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

9.4 Os titulares de dados serão comunicados sobre a atualização do Termos de Uso e da Política de Privacidade por meio de divulgação no e-mail institucional.

10. FORO

10.1 Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela comarca/seção judiciária de Brasília/DF.

10.2 Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

Agentes de tratamento: O controlador e o operador.

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

Profissionais de Segurança Pública: refere-se aos agentes vinculados à Administração Pública que desempenham serviços de segurança pública ou defesa social e estejam previstos em legislação .

Sisfor: Sistema Nacional do Bolsa-Formação.

Susp: Sistema Único de Segurança Pública, regulado pela Lei 13.675/2018.

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção,

classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O site se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a respeitar os princípios dispostos no Art. 6º de tal norma:

- I. Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II. Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III. Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV. Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V. Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI. Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII. Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII. Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX. Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- X. Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

3. QUAIS DADOS SÃO TRATADOS

1. Nome Completo;
2. CPF;
3. Imagem pessoal;
4. Data de Nascimento;
5. Vínculo funcional;
6. Nacionalidade;
7. Estado Civil;
8. Telefone celular;
9. E-mail pessoal;

10. Etnia;
11. Deficiência física;
12. Identificação sexual;
13. Escolaridade;
14. Tipo de acesso;
15. Empresa;
16. Comprovantes pessoais, funcionais e domiciliares;
17. Cargo e função;
18. Unidade de lotação;
19. Endereço profissional;
20. Cidade/UF;
21. Logs de acesso;
22. Antecedentes (penal, cível, administrativo, trabalhista, eleitoral, tributário e social);
23. Telefone fixo funcional; e
24. Regime de trabalho.

4. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS

Os dados pessoais são fornecidos pelo usuário mediante o preenchimento do Termo de Responsabilidade, Uso, Confidencialidade e Sigilo da Informação do SISFOR (TRUCSI-SISFOR) ao concordar com o Serviço fornecido e envio deste ao Ponto Focal de TI da respectiva Secretaria de lotação do titular dos dados.

5. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

O tratamento dos dados pessoais tem como objetivo o cumprimento de normas, como o [Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023](#), o [Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023](#) e a execução de competências previstas no [Regimento Interno da Secretaria-Executiva](#) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Os dados pessoais são armazenados no banco de dados do sistema do SISFOR e são utilizados para o controle de acesso, requerimento do Bolsa-Formação, análise do cadastro, validação, homologação e nível de permissões ao Sistema Sisfor;

Os dados referentes à Etnia, Identificação Sexual, Deficiência Física e Escolaridade, são coletados para fins de políticas afirmativas e emprego de critérios de classificação definidos para o Bolsa-Formação; ademais os dados poderão ser utilizados pela alta administração em suas decisões, bem como para certificação de cumprimento de políticas de inclusão estabelecidas pela legislação.

Os dados ficam armazenados no SISFOR por tempo indeterminado com base nas hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados, a saber:

- I – cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II – estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III – transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; e/ou
- IV – uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

6. SEGURANÇA DOS DADOS

O Sisfor se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

O sistema utiliza criptografia para que os dados sejam transmitidos de forma segura e confidencial, de maneira que a transmissão dos dados entre o servidor e o usuário, e em retroalimentação, ocorra de maneira totalmente cifrada ou encriptada.

No entanto, o serviço se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiro.

Se compromete, ainda, a comunicar o usuário em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Por fim, o serviço se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais do usuário são compartilhados com órgãos regulatórios, coordenadores, subcoordenadores, profissionais locais e nacionais que analisam os pedidos do bolsa-formação pelo Sistema Sisfor; auditores e prestadores de serviços oficialmente contratados com vistas à identificação de pessoas que acessam o sistema ou necessitam realizar pagamentos em benefício dos usuários, para fins de integrar os candidatos na execução de políticas públicas de educação e valorização profissional.

8. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

O Sisfor não realiza transferência de dados internacionalmente.

9. COOKIES

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site. Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor do serviço possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site. É importante ressaltar que nem todo cookie contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de cookies podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente. As informações eventualmente armazenadas em cookies também são consideradas dados pessoais. Todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis aos referidos cookies.

10. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES

Os dados pessoais tratados pelo Sisfor não receberão tratamento posterior para outras finalidades que não aquelas a que se destinam o serviço. Os dados anonimizados poderão ser utilizados futuramente para geração de estatísticas, de forma a melhorar os procedimentos do Serviço Sisfor. Também podem ser utilizados para fins de pesquisa por órgãos especializados no assunto. Podem, igualmente, ser utilizados de maneira agregada para divulgação de informações através de meios de comunicação, e em publicações científicas e educacionais.

11. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, inciso V): é o direito do titular de dados de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Os direitos acima descritos, podem ser exercidos pelo titular dos dados mediante solicitação enviada ao e-mail: bolsaformacao@mj.gov.br.

12. RESPONSABILIDADES

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os artigos 42 ao 45 da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) se compromete em manter esta Política de Privacidade atualizada, observando suas disposições e zelando por seu cumprimento. Além disso, também assume o compromisso de buscar condições técnicas e organizacionais seguramente aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.

Caso a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) exija a adoção de providências em relação ao tratamento de dados realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), compromete-se a segui-las.

13. MUDANÇAS NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O administrador do sistema e responsáveis pela evolução/manutenção se reservam no direito de modificar, a qualquer momento, o Sistema, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às melhorias do Serviço do Sisfor, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.

14. CONTROLADOR

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como controlador, em seu Art. 5º, inciso VI, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Para o Serviço Sisfor, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Térreo - Ouvidoria-Geral - CEP 70.064-900 – Brasília – DF.

E-mail: encarregadolgpd@mj.gov.br

15. ENCARREGADO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como encarregado, em seu Art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para o Serviço, o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados possui contatos disponíveis no link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/tratamento-de-dados-pessoais>.

O usuário poderá entrar em contato por meio do e-mail encarregadolgpd@mj.gov.br, para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

Estou ciente e concordo com os termos.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12424189

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABIO DELEK

OU

CPF n. 026.051.669/45

Certidão emitida em: 13/08/2024 às 14:46:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/08/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/08/2024 às 01:45
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/08/2024 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 13/08/2024 às 02:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/08/2024 às 22:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/08/2024 às 02:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/08/2024 às 22:45
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/08/2024 às 01:50
SEEU até 13/08/2024 às 14:46:10

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12424189

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4265769028





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

07446910

Certificamos que contra

Nome: **FABIO DELEK**

CPF: **026.051.669-45**

Data de Nascimento: **13/10/1979**

Nome da mãe: **IRENE ILDA DELEK**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/08/2024 às 14:59:10 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.051.669-45**

Nome: **FABIO DELEK**

Data de Nascimento: **13/10/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/02/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:35:40** do dia **13/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **259B.5FDF.FEDF.65E1**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

R.G: 55174113

Funcionário: FABIO DELEK

C.P.F: 02605166945

PIS/PASEP: 12586483490

Dep. Salário Fam.: 0

IRRF: 1

Mês de Pagamento: Julho/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. - 001

Agência: 1432

Conta Corrente: 167142

Total Líquido Creditado: R\$ 7.372,50

Organismo: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade de Organograma: AJ GER COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS

Centro de Trabalho: PM Curitiba / MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Município: Curitiba

Cargo: Combatente

Cargo: 3º. Sargento

Referência: 7

Função:

Carga Horária: 40

Data de Admissão: 09/11/1998

Nº Interno sistema: 95301/1 - Linha Funcional: 1

Código e Descrição	Quantidade	Unidade	Vantagens	Descontos
*** Pagamento Normal. Ordinal de Período: 1 ***				
1144 Subsídio	0		7.985,60	
1533 Auxílio Alimentação - Lei 20937/21	0		634,74	
1950 Função Privativa Policial	0		1.014,26	
6033 Imposto Renda Retido Fonte				1.296,24
6126 Associação da Vila Militar	0			55,53
6226 Amai	0			10,53
6253 Seguro de Vida	0			2,31
6483 Aspp Associação	0			59,00
6710 Fundo Militar	0			838,49
Total R\$:			9.634,60	2.262,10
Base Previdência: 7.985,60	Liq.Consig. 70%: 3.471,72		Líquido: 7.372,50	
	Liq.Consig. 40%: 2.272,79			
	Liq.Consig. 10%: 599,46			

MENSAGENS:

13/08/2024 15:23:57



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Minha Situação - Histórico

CPF Informado: 026.051.669-45

Emissão em 13/08/2024, 15:22

Nenhum registro encontrado para o CPF consultado. Situação Regular



ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CERTIFICO, para o fim de inscrição no Projeto Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, e disciplinado pela Portaria MJSP nº 712, de 24 de junho de 2024, que, após consulta aos registros funcionais do(a) servidor(a) **Fabio Delek**, ocupante do cargo **3ºSgt QPMG 1-0**, inscrito no CPF sob o nº **026.051.669-45** constatou-se sua condição de servidor ativo, em efetivo exercício de suas funções, tendo ingressado na(o) **SESP/Polícia Militar do Paraná** no dia **09 de novembro de 1998**.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba/PR, 13 de agosto 2024.

Major QOPM Daniel Piculski, RG 6.303.954-3
Chefe da Divisão Administrativa/RH



ePROTOCOLO



Documento: **CertidaoSEnaspCERTIDAODETEMPODESERVICODElek.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Piculski** em 13/08/2024 15:37.

Inserido ao protocolo **22.600.098-4** por: **Cb. Qpm 1-0 Rielli Friedrich Leandro Silvano** em: 13/08/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

31ce330c8cc92398d3c969bb5fdb12b5.



ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADORIA
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para o fim de inscrição no Projeto Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, e disciplinado pela Portaria MJSP nº 712, de 24 de junho de 2024, que não foi constatada a existência de condenações pela prática de infração administrativa de natureza grave, nos últimos cinco anos, em desfavor do servidor **Fabio Delek**, ocupante do cargo **2º Sgt. QPM 1-0**, inscrito no CPF sob o nº **026.051.669-45**.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, PR, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior, RG: 6.881.380-8,
Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina - CEDEC



ePROTOCOLO



Documento: **CertidaoSENAPSP2Sgt.Delek.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qopm João Carlos Toledo Junior (XXX.955.869-XX)** em 14/08/2024 10:57 Local: CEDEC/AT.

Inserido ao protocolo **22.600.098-4** por: **Maj. Qopm João Carlos Toledo Junior** em: 14/08/2024 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f593ff71d394df6c73684a517b0e0c7b.



ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TÍPICA

DECLARO, para o fim de inscrição no Projeto Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, e disciplinado pela Portaria MJSP nº 712, de 24 de junho de 2024, que o(a) servidor(a) **Fabio Delek**, ocupante do cargo **3ºSgt QPMG 1-0**, da **INSTITUIÇÃO* SESP/Polícia Militar do Paraná** do **Estado/DF/Município: Paraná/Curitiba**, inscrito no CPF sob o nº **026.051.669-45**, em exercício nesta **Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado do Paraná**, exerce atividades típicas de segurança pública em projetos de relevância para sua instituição de origem.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba/PR, 13 de agosto 2024.

Major QOPM Daniel Piculski, RG 6.303.954-3
Chefe da Divisão Administrativa/RH



ePROTOCOLO



Documento: **CertidaoSEnaspDECLARACAODEEXERCICIODEATIVIDADETIPICADELEK.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Piculski** em 13/08/2024 15:37.

Inserido ao protocolo **22.600.098-4** por: **Cb. Qpm 1-0 Rielli Friedrich Leandro Silvano** em: 13/08/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee9d3c2ea224d5bfc81746158b3f8939.

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



The logo for Ofício Distribuidor consists of a black ink pen tilted diagonally, with its tip pointing towards the top right. Below the pen, the word "Ofício" is written in a bold, sans-serif font, and "Distribuidor" is written in a smaller, regular sans-serif font directly beneath it.

**Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados**

**Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABIO DELEK - CPF 026.051.669-45

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

Oficio 2o Distribuidor Assinado Digitalmente



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o codigo 58C50362 ***

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



The logo for Ofício Distribuidor consists of a black ink pen standing vertically. To the left of the pen, the number '20' is written in a cursive, flowing script. To the right of the pen, the words 'Ofício' and 'Distribuidor' are written in a bold, sans-serif font. A small 'd' is positioned at the end of 'Distribuidor'.

**Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados**

**Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABIO DELEK - CPF 026 051 669-45

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

Oficio 2o Distribuidor Assinado Digitalmente



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

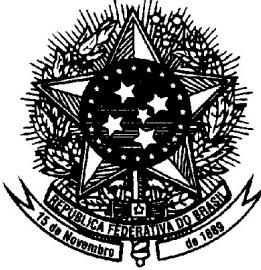
Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o codigo 58C50362 ***

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



The logo for Ofício Distribuidor consists of a black ink pen tilted diagonally, with its tip pointing towards the top right. Below the pen, the word 'Ofício' is written in a bold, sans-serif font, and directly beneath it, the word 'Distribuidor' is written in a smaller, regular sans-serif font.

**Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados**

**Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABRIO DELEK - CPF: 026.051.669-45

Copyright © 2010, 2007 by Pearson Education, Inc., or its affiliates. All Rights Reserved.

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

Oficio 2o Distribuidor Assinado Digitalmente



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o codigo 58C50362 ***

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



The logo for Ofício Distribuidor consists of a black ink pen tilted diagonally, with its tip pointing towards the top right. Below the pen, the word 'Ofício' is written in a bold, sans-serif font. Underneath 'Ofício', the word 'Distribuidor' is written in a smaller, regular sans-serif font.

**Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados**

**Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABIO DELEK - CPF 026 051 669-45

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

Oficio 2o Distribuidor Assinado Digitalmente



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o codigo 58C50362 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0117113-59.2024.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudie** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as **24h00min do dia 16/08/2024**, processos criminais em 2º Grau de Jurisdição, em que figure como ré(u) **FABIO DELEK**, inscrito(a) sob o CPF nº **026.051.669-45**.

Eu, **JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Técnico Judiciário**, em 19/08/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 19/08/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10836615** e o código CRC **D6189EB2**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0117113-59.2024.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudie** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as **24h00min do dia 16/08/2024**, processos criminais em 2º Grau de Jurisdição, em que figure como ré(u) **FABIO DELEK**, inscrito(a) sob o CPF nº **026.051.669-45**.

Eu, **JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Técnico Judiciário**, em 19/08/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 19/08/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10836615** e o código CRC **D6189EB2**.

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
(PARA FINS GERAIS)**

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABRÍCIO DELLER — CPF: 026.051.669-45

Certidão Negativa de Criminais - Ofício de Distribuidor - Certidão Negativa de Criminais - Ofício de Distribuidor

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de
competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias
Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

**Oficio 2º Distribuidor
Assinado Digitalmente**



Digitally signed
by CURITIBA
CARTÓRIO 2
OFÍCIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 58C50362 ***

República Federativa do Brasil

Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular



The logo for Ofício Distribuidor consists of a black ink pen tilted diagonally, with its tip pointing towards the top right. Below the pen, the word "Ofício" is written in a bold, sans-serif font, and directly beneath it, the word "Distribuidor" is written in a smaller, regular sans-serif font.

**Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados**

**Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que
revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu
cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

FABIO DELEK - CPF 026.051.669-45

no período de 4 de dezembro de 1989 a 13/08/2024 , em razão de distribuições de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1^a a 13^a Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2024 .

Oficio 2o Distribuidor Assinado Digitalmente

2º Oficio
Distribuidor

Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2024.08.15
09:14:30 BRT

Emitida por: Fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0,00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o codigo 58C50362 ***



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Angeli Luana Surek**,
Solicitante, em 23/08/2024 às 14:56:19, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fabio Delek**, Solicitante, em 19
/08/2024 às 17:55:38, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Andre Goncalves**, Solicitante,
em 08/10/2024 às 09:00:15, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **K0N56JN** e o código CRC: **3249428299CA**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.